

Pesquisas eleitorais fazem Bolsa fechar em queda de 2,3%. Página 8.

POLÍTICA

Ex-governador Beto Richa é preso

INVESTIGAÇÃO

Foram presos ainda a mulher, o irmão, o primo e o ex-chefe de gabinete dele

A polícia prendeu 14 pessoas em duas operações realizadas no Paraná. Entre os presos estão o ex-governador Beto Richa, do PSDB, a mulher, o irmão, o primo e o ex-chefe de gabinete. Uma das operações foi do Gaeco, Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado, e apura se agentes públicos receberam propina para beneficiar empresários em licitações de um programa responsável pela manutenção de estradas rurais.

Beto Richa e a mulher Fernanda Richa, ex-secretária da Família e Desenvolvimento Social, foram presos em casa. O irmão do ex-governador, Pepe Richa, que foi secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, o primo Luiz Abi-Atoun, outros três ex-secretários e empresários também foram presos temporariamente.

Na decisão, o juiz Fernando Fischer afirma que “Beto Richa

é apontado pelo Ministério Público como o chefe da organização criminosa e principal beneficiado com o esquema de recebimento de propinas” e cita uma suposta conversa entre Richa e o empresário e delator Tony Garcia, em 2013. Segundo as investigações, os dois falam sobre um empresário que atrasou o pagamento da propina.

Beto Richa, do PSDB, foi deputado estadual, prefeito de Curitiba e governador do Paraná. Em abril, renunciou ao governo para disputar o Senado e perdeu o foro privilegiado.

Ontem, ele também foi alvo de uma nova fase da Operação Lava Jato. Os procuradores acusam pessoas ligadas ao ex-governador de beneficiar a Odebrecht numa licitação em troca de doações ilegais na campanha de 2014. O juiz Sérgio Moro determinou buscas no apartamento de Richa e na sede do governo do Paraná.

Moro afirmou que Richa é apontado como beneficiário dos valores dos crimes e de um esquema de lavagem de dinheiro e ressalvou que não é possível, no presente momento, qualquer afirmação conclusiva quanto a



Beto Richa, do PSDB: chefe da organização criminosa

responsabilidade de Richa.

Moro mandou prender três pessoas, entre elas o ex-chefe de Gabinete de Richa, Deonilson Roldo. Ele já é réu no processo que apura este caso.

Os procuradores da Lava Jato dizem que pediram as prisões porque há indícios de que os envolvidos continuavam cometendo crimes. “Um deles trabalhando de forma oculta na campanha, na coordenação da campanha para o Senado Federal do ex-governador,

e o outro continuando a movimentar valores expressivos em nome de diversas pessoas jurídicas”, explicou o procurador Diogo Castor.

RESPOSTAS

Por meio de nota, a J. Malucelli Equipamentos negou a participação em qualquer irregularidade e disse que não firmou qualquer contrato com o Governo do Paraná relacionado às Patrulhas Rurais.

A assessoria de Joel Malucelli afirmou que as acusações são injustas, que ele nega qualquer irregularidade e que sempre esteve à disposição das autoridades para esclarecimentos.

Segundo a assessoria, Joel Malucelli se desligou, em 2012, das atividades e rotinas da empresa fundada por ele e que está de férias fora do país aguardando orientação dos advogados.

Além de ser proprietário da J. Malucelli, Joel Malucelli é dono da Band, da BandNews, da CBN e do Metro Jornal, em Curitiba.

As empresas Cotrans, Ouro Verde e J. Malucelli são investigadas por fraude no programa do governo estadual Patrulha do Campo.

A defesa de Deonilson Roldo informou que ainda não teve acesso às ordens judiciais. O advogado Roberto Brzezinski disse que considera a prisão desnecessária porque o cliente sempre colaborou e se colocou à disposição da Justiça.

A Ouro Verde disse que Celso Frare, acionista e membro do Conselho de Administração da companhia, prestou serviços de locação de máquinas e equipamentos pesados ao governo estadual entre abril de 2013 e

Para MP, Richa é o principal beneficiado com o recebimento de propinas

julho de 2015, depois de a empresa vencer processo licitatório público.

Ainda de acordo com a Ouro Verde, todas as obrigações legais no âmbito da contratação foram cumpridas e que há, atualmente, cobrança judicial contra o Governo do Paraná por valores não pagos, apesar dos serviços prestados. A empresa negou envolvimento em qualquer ato ilícito.

A defesa de Luiz Abi-Atoun afirmou que está acompanhando as buscas das equipes do Gaeco e, por enquanto, não vai se manifestar.

O advogado Gustavo Alberine Pereira, que defende Dirceu Pupo, disse que considera a prisão absolutamente ilegal e desnecessária. “Vamos tomar as medidas legais e esperamos que a liberdade dele seja prontamente restituída”. A defesa de Pepe Richa informou que só vai se manifestar nos autos.

Antonio Palocci diz que Lula agiu “diretamente” em pedido de propina

NEGOCIAÇÕES

Ação é referente à compra dos caças suecos no governo de Dilma

BRASÍLIA E SÃO PAULO
Agência Estado

Ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil nos governos petistas Antonio Palocci afirmou em depoimento que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva agiu “diretamente” em pedido de propina relacionado à compra de caças sue-

cos durante o governo Dilma Rousseff. Lula é réu na ação por lavagem de dinheiro, tráfico de influência e associação criminosa. Em depoimento no dia 26 de junho passado, Palocci menciona um suposto acordo envolvendo, inclusive, autoridades francesas.

Não é a primeira vez que Palocci acusa seu ex-líder. Em depoimento ao juiz Sérgio Moro, ele atribuiu ao ex-presidente suposto “pacto de sangue” de R\$ 300 milhões com a empreiteira Odebrecht. Palocci fechou acordo de delação premiada com a Polícia Federal em Curitiba.

Nesta ação referente à compra dos caças, Lula, seu filho Luís Cláudio e o casal de lobistas Mauro Marcondes e Cristina Mautoni respondem pela acusação de participarem de “negociações irregulares que levaram à compra de 36 caças do modelo Gripen pelo governo brasileiro e à prorrogação de incentivos fiscais destinados a montadoras de veículos por meio da Medida Provisória 627”, durante o governo Dilma.

O depoimento de Palocci foi marcado para 20 de novembro pelo juiz Vallisney de Oliveira, da 10.ª Vara Federal

do Distrito Federal. Ao marcar a audiência, o magistrado relata que Palocci prestou depoimento no qual mencionou que tinha conhecimento de fatos em investigação neste processo, especialmente “a atuação direta do ex-presidente Lula, como dos caças”. Para ele, é preciso ouvir Palocci e o ex-ministro da Defesa Nelson Jobim, que também deve depor em novembro.

Para o magistrado, ao ser ouvido em setembro de 2017, Jobim não mencionou que tenha havido alguma reunião entre ele, Lula e o ex-presidente da França Nicolas Sarkozy,

“não tendo dito nada sobre assinatura de documento ou protocolo referente ao caça Mirage francês no dia seguinte à reunião, cujo documento teria ficado de posse de Nicolas Sarkozy, como afirmara o ex-ministro Palocci ao Ministério Público Federal”.

No entanto, o juiz ponderou que as declarações “sucintas e diretas” de Palocci “precisam ser contrastadas em Juízo com as demais provas”. “Essas declarações de Antonio Palocci estão em manifesta contradição com o depoimento da referida testemunha Nelson Jobim”, obser-

vou o magistrado.

Para ele, se Palocci mantiver sua versão, Jobim deve ser “reperguntado” sobre a reunião que teria “durado noite adentro”, “e se de fato o representante da França saiu com uma espécie de contrato ou protocolo de compromisso da compra dos caças franceses Mirage, um dos objetos deste processo criminal, e ainda se houve alguma menção ou negociação de propina nessa reunião”.

A reportagem entrou em contato com a defesa do ex-presidente Lula, que não se manifestou.

Procuradora-geral Raquel Dodge arquiva inquérito contra Aécio Neves

SÃO PAULO E BRASÍLIA
Agência Estado

A procuradora-geral Raquel Dodge arquivou inquérito no qual o senador Aécio Neves (PSDB) era investigado por supostamente enviar registros bancários falsos à CPMI dos Correios, em 2005 e 2006. “Considerando que não há, no momento, suporte fático e jurídico para dar continuidade à investigação, ante a falta de elementos mínimos de materialidade e de autoria delitiva, com base no artigo 231-§4º do Regimento Interno do Supremo, promovo o arquivamento deste inquérito, ressalvando a

possibilidade de revisão em caso de surgimento de novos elementos.”

O inquérito foi aberto para apurar se Aécio e outros políticos teriam praticado crime durante os trabalhos da CPMI dos Correios e se teria havido conivência do então presidente da Comissão, o então senador Delcídio Amaral, “de modo a beneficiar Aécio Neves e Clésio de Andrade, governador e vice-governador de Minas, respectivamente, à época”.

A investigação teve base na delação premiada de Delcídio na Operação Lava Jato. Ele afirmou que o Banco Rural “operaria relações financeiras ilícitas entre Marcos Valério e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais”. Aécio e Clésio, segundo Delcídio, temiam que tais informações fossem repassadas para a CPMI dos Correios.

Delcídio afirmou, ainda, que, durante a CPMI dos Correios, “foi procurado por Eduardo Paes, então secretário-geral do PSDB, que, na condição

de emissário de Aécio Neves, solicitou-lhe a prorrogação do prazo concedido ao Banco Rural para que este modificasse as informações bancárias encaminhadas à CPMI de modo a impedir a vinculação de empréstimos fraudulentos realizados pelas empresas de Marcos Valério”.

Ao arquivar o inquérito, a procuradora-geral enfatizou “ausência de justa causa para ação penal e inexistência de outras diligências úteis”.

“O inquérito não coligiu provas da autoria e da materialidade dos crimes investigados. A autoridade policial delinea, no relatório final, suspeitas de ilicitude durante os trabalhos da CPMI dos Correios. Todavia, a autoridade policial não recolheu provas ou elementos de convicção suficientes para corroborar as declarações do colaborador (Delcídio) e permitir a instauração da ação penal”.

No relatório final, a Polícia Federal afirma que, em meados de 2005, durante os trabalhos da CPMI dos Correios,

Aécio e Clésio, via “pessoa não plenamente identificada”, ofereceram ou prometeram, ainda que tacitamente, indevida e futura vantagem política para que Delcídio, na condição de presidente da CPMI, “praticasse ato de ofício contrário a seu dever legal, para evitar que autoridades públicas e a sociedade civil tivessem ciência e acesso aos indícios presentes”.

“A autoridade policial apontou que não há mais diligências investigatórias possíveis de serem feitas”, assinala Raquel. “Apurou fatos que não caracterizam crime de corrupção, mas poderia amoldar-se ao delito do artigo 317, §2º, cuja pena máxima cominada é de um ano e, por isso, já está prescrito”.

Segundo a procuradora, a PF “não conseguiu identificar e comprovar a atuação desse ‘emissário’ de Aécio e Clésio”. “Por isso, não se pode, livre de dúvidas, afirmar que a promessa de vantagem indevida ocorreu da forma como narrada pelo colaborador Delcídio”, adverte Raquel.

SESMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2018

A Prefeitura Municipal de Belém-PA, através da interessada Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, por intermédio do Pregoeiro da CPU/SEGEPPMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 24/09/2018 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA FILMES RADIOLOGICOS”, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém-SESMA, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

José de Ataíde de Lima - Pregoeiro/CPU/SEGEPPMB

SESMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE BELÉM

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 098/SESMA/2018

O Pregoeiro/CPU/SEGEPPMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 098/2018, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que foi suspensa a abertura da licitação, do dia 11/09/2018 às 09h00 (Horário de Brasília/DF), para o dia 14/09/2018 às 09h00 (Horário de Brasília/DF), para ajustes no Edital e seus Anexos, informados no edital, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: Disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.belem.pa.gov.br.

Belém (Pa.), 11 de setembro de 2018.
Otávio S. Machado Baia
Pregoeiro/CPU/SEGEPPMB - Decreto Municipal nº 91.824/2018

Itaú LEILOMASTER CONEXÃO DE BONS NEGÓCIOS

EDITAL DE LEILÃO

João Alves Barros, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 007, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo ITAÚ UNIBANCO, promoverá a venda em (1º ou 2º) Leilão do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora, e local infracitado, na forma da Lei 9.514/97. **Prédio localizado no Residencial Fernando Guilhon, número 05-B, Quadra 03, frente para a Alameda H, Bairro do Souza - Belém/PA, 1º pavimento, sacada, 3 quartos, sendo 02 suítes e 2º pavimento, 01 quarto com sacada, perfazendo 150,00m² de área construída.** Havendo divergência de área construída não averbada ou qualquer outra exigência do competente cartório de registro de imóveis, a regularização será de responsabilidade do arrematante. Imóvel ocupado. A responsabilidade pela desocupação, será do arrematante. Matrícula: 8155JH - RI Segundo Ofício - Belém/PA. Existe ação contra em andamento, sem liminar impeditiva até o momento. Processo: 0021512-52.2017.8.14.0301.

LOCAL DO LEILÃO: MASTER HALL - RUA 23 Nº 40 BAIRRO SANTO ANTÔNIO - GOIÂNIA/GO

1º LEILÃO: 28/09/2018, às 10:00h. Valor mínimo para venda **R\$ 489.548,13**

2º LEILÃO: 11/09/2018, às 10:00h. Valor mínimo para venda **R\$ 245.684,81**

Condições de Pagamento: À vista, mais 5% de comissão do leiloeiro.

CADASTRE-SE E PARTICIPE DO LEILÃO PELA INTERNET - WWW.LEILOMASTER.COM.BR

INFORMAÇÕES: (91) 3016-0688 - (62) 3249-9800 - PRESENCIAL E ON-LINE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Educação
Núcleo de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1.183.450/2017 - SIG/SEUC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2018 - NUC/SEUC

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de vigilância eletrônica e monitoramento com instalação/desinstalação dos equipamentos, em regime de COMODATO, monitoramento 24 horas por dia, manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário, de todos os equipamentos componentes do sistema para segurança das Unidades Administrativas e Escolares pertencentes à Rede Estadual de Ensino.

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 12/09/2018, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seeduc.pa.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br. Mais informações no Núcleo de Licitação - NUC através fones: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: seeducnuc@gmail.com

Responsável pelo certame:
Nome: Camila Dias de Oliveira
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 24/09/2018
Hora: 10h00
Belém, 12 de setembro de 2018.
Ana Claudia Serruya Hoje
Secretária de Estado de Educação

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO, CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da Reforma e Conclusão do Centro de Exposições Eduardo Galvão do Museu Paraense Emílio Goeldi, mediante o regime empreitada por preço unitário. Abertura: 15/10/2018, às 10:00h (horário Local). Informações adicionais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, na Av. Magalhães Barata, 376 - São Braz - Belém/Pará, e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.